(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nr 047

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 8 DE MARÇO DE 2012.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 9 MAR 12 sex

OD 2° Ten SAMPAIO - SEF

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt GIULIANO	- DGO
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt GIULIANO	- DGO
Cb Gd	Cb FABRÍCIO	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb ADRIANO	- CCIEx
Motr D	Cb NEVES	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd MUNIZ - D Cont; LEOMAR - SEF; W. RODRIGUES	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd FERREIRA - SEF; MACIEL - D Cont; SILAS	- CCIEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd FERNANDO	- CPEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd) Cb MEDEIROS - CPEx
Plantões (Sd Gd) Sd PAULO COSTA - DGO; DALTRON - DGO; CLEMENTE - SEF

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt VANDERLEI	- SEF
Copeiro	Sd SANTIAGO	- SEF
Cozinheiro	Cb ROCHA	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Sd GERALDO - CCIEx; MAGUIELSON - SEF; PAIVA- CPEx; ELIEZER-DGO Sd MORAES - CPEx; PAIVA - CPEx

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 047, de 8 MAR 12

Pag Nr

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais-Generais

Baixa Hospitalar

O Sr Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA, Secretário de Economia e Finanças, baixou ao Hospital Militar da Área de Brasília (HMAB), em 7 MAR 12, para ser submetido a um procedimento cirúrgico.

Em consequência:

- 1) passo a responder pela função do Secretário de Economia e Finanças, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerco; e
 - 2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 8 MAR 12

O Sd DANILO CARDOSO DE SOUZA, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

2) Prorrogação de Tempo de Serviço - Despacho

a) O militar a seguir relacionado deu entrada em seu requerimento onde solicita a prorrogação de tempo de serviço por um período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de março de 2012 com término previsto para 28 de fevereiro de 2013.

Engajamento

Grad	Nome	Claro	Referenciação	Data de Praça
Sd	RÔMULO MORAIS MARTINS	189	44.3200.000.000	1° MAR 11

b) Considerando que consoante os elementos que compõem os requerimentos, ficou comprovado que o requerente atende aos requisitos exigidos, de acordo os artigos 128, 129, 130 e 135 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovado pelo Decreto Nr 57.654, de 20 JAN 1966; combinado com os art. 9°, 13 e 15 das Instruções Gerais para Prorrogação do Tempo de Serviço Militar (IG 10-06), aprovadas pela Port Nr 257-Cmt Ex, de 30 ABR 09.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 047, de 8 MAR 12

c) Dessa forma, à vista dos elementos constantes do processo e em conformidade com os preceitos legais e regulamentares pertinentes, dou, concordando com o parecer do Chefe da 1ª Seção do gabinete da SEF, o seguinte:

DESPACHO

- (1) deferido. Seja concedida a prorrogação de tempo de serviço pleiteada pelo militar em tela, por atender aos requisitos exigidos e estar de acordo com a legislação em vigor, conforme os amparos mencionados na letra b) acima;
 - (2) publique-se o presente despacho em Boletim Interno; e
 - (3) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota Nr 191-SG1.4/SEF, de 6 MAR 12)

3) Passagem à Disposição de Praça

Passo à disposição da Subseção de Aprovisionamento/SEF, a contar desta data, o 3º Sgt ROBERTO ALVES DE CASTRO, desta Secretaria.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Parecer Médico - Aprovação

a) Aprovo o parecer médico emitido pela 2º Ten MARIA EMÍLIA PRATES ANDRADE, da Ba Adm Ap/CMP, nos seguintes termos: "sugiro que o 3° Sgt VANDERLEI DA SILVA, desta Secretaria, seja dispensado em seu domicílio em 7 MAR 12".

(Nota Nr 40-SG4/SEF, de 7 MAR 12)

Em consequência, dispensei o 3° Sgt VANDERLEI DA SILVA, desta Secretaria, em seu domicílio em 7 MAR 12".

b) Aprovo o parecer médico emitido pela 2º Ten MARIA EMÍLIA PRATES ANDRADE, da Ba Adm Ap/CMP, nos seguintes termos: "sugiro que o Sd ELIAS MENEZES DA SILVA, desta Secretaria, seja dispensado de TFM, TAF, escala de serviço e formaturas, por 5 (cinco) dias, a contar de 5 MAR 12".

(Nota Nr 39-PSau/SG4/SEF, de 7 MAR 12)

Em consequência, dispensei o Sd ELIAS MENEZES DA SILVA, desta Secretaria, de TFM, TAF, escala de serviço e formaturas, por 5 (cinco) dias, a contar de 5 MAR 12".

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 047, de 8 MAR 12

Pag Nr

2) Registro Histórico de OM

Esta Secretaria recebeu e transcreve o seguinte Radiograma.

"SEF - BSA/DF - NR 001-SHOM (CIRC) VG DE 5 MAR 12 PT ESTA CHEFIA INFO QUE DEVIDO TERMN ATIVIDADES FINALISTICAS ET DESATIVACAO DESTE CENTRO VG PREVISTO PORT NR 797 CMT EX VG DE 30 DEZ 11 VG PUB BE NR 01 DE 6 JAN 12 VG PORT NR 015-EME VG 24 FEV 12 VG PUB BE NR 09 DE 2 MAR 12 VG OS REGISTROS HISTORICOS DE OM DEVEM SER REMETIDOS AO ARQUIVO HISTORICO DO EXERCITO (AHEX) LOCALIZADO NA CIDADE RIO DE JANEIRO (RJO-RJ) PT OS REGISTROS HISTORICOS QUE POR VENTURA JAH TENHAM SIDO REMETIDOS A ESTE CENTRO SERAO ENCAMINHADOS AO AHEX PT TEN CEL RENATO BUFOLO CH CDOCEX"

Em consequência, a SEF, as OMDS tomem as providências decorrentes.

3) Calendário de Atividades da SEF para 2012 - Alteração

Altero o Calendário de Atividades da SEF para 2012, publicado no BI/SEF Nr 018, de 25 JAN 12, e modificado no BI/SEF Nr 044, de 5 MAR 12, conforme se segue:

Atividade	Local	Data Anterior	Nova Data
VOT CPEx à SIP/7	Recife/PE	19 a 21 MAR 12	12 a 14 MAR 12

(Nota Nr 10-Asse 3/SEF, de 6 MAR 12)

Em consequência, o CPEx tome as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Próprio Nacional Residencial (PNR) - Transcrição

d. Desocupação e Ocupação por troca

Posto	Nome	OM	Prec/CP	Desocupação	Ocupação	Data	Leg
Gen Div	GERSON FORINI	SEF	020163220	SQN 102 G 602	SQN 102 G 402	16 JAN 12	2,2

g. Retificação de Empenho de PNR

Posto	Nome	OM	Endereço Anterior	Endereço Novo	Empenho
Cel Int	JORGE LUIZ ALVES	SEF	SQN 103 K 202	SQN 103 I 206	Pub Adt 055, 23 DEZ 11.

Legenda: 2 - PNR tipo Apartamento.

(Transcrito do Adt Nr 003-2^a Sec-Ss Distr PNR ao BI Nr 014, de 19 JAN 12) (Nota Nr 190-SG1.1.4/SEF, de 6 MAR 12)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 047, de 8 MAR 12

Pag Ni

b. Compensação Pecuniária - Deferimento

1) No requerimento em que o militar a seguir nominado solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei Nr 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei Nr 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

Deferido: Tendo em vista que o referido militar completou no dia 29 FEV 12, 7 (sete) anos de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por ter sido licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o inciso III do art. 182 e art. 187 da Portaria 251-DGP, de 11 NOV 09, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 6 (seis) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, conforme solicitado no requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- Nome completo: ADRIANO DOS SANTOS SILVA;
- Filiação: ANTÔNIO ROSENO DA SILVA e MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA;
- Identidade Militar: 07331233361-7;
- Prec/CP: 345614854;
- CPF: 006.440.911-26;
- Domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 2895-9; C/C: 13729-4;
- Endereço: QR 625, Conjunto 1, Casa 12, Samambaia/DF;
- Graduação: Soldado;
- Data de Praça: 1º MAR 05;
- Tempo total de efetivo serviço: 7 (sete) anos;
- Tempo computável para compensação pecuniária: 6 (seis) anos; e
- Data do licenciamento: 29 FEV 12.

(Solução ao Encam Nr 024-SG1.4/SEF, de 8 FEV 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente da compensação pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345614854	35	A66N06

(Nota Nr 197-SG1.2/SEF, de 5 MAR 12)

2) No requerimento em que o militar a seguir nominado solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei Nr 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei Nr 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 047, de 8 MAR 12

Pag Nr

Deferido: Tendo em vista que o referido militar completou no dia 29 FEV 12, 7 (sete) anos de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por ter sido licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o inciso III do art. 182 e art. 187 da Portaria 251-DGP, de 11 NOV 09, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 6 (seis) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, conforme solicitado no requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- Nome completo: WANDERSON SANTIAGO PEREIRA;
- Filiação: MANOEL JOSÉ PEREIRA e GIRLENE SANTIAGO PEREIRA;
- Identidade Militar: 07331233283-3;
- PREC/CP: 345631841;
- CPF: 014.264.131-65;
- Domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4598-5; C/C: 8.079-9;
- Endereço: QNR 02, Conjunto C, Casa 27, Ceilândia Norte/DF;
- Graduação: Soldado:
- Data de Praça: 1º MAR 05;
- Tempo total de efetivo serviço: 7 (sete) anos;
- Tempo computável para compensação pecuniária: 6 (seis) anos; e
- Data do licenciamento: 29 FEV 12.

(Solução ao Encam Nr 027-SG1.4/SEF, de 28 FEV 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente da compensação pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345631841	35	A66N06

(Nota Nr 196-SG1.2/SEF, de 5 MAR 12)

3) No requerimento em que o militar a seguir nominado solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei Nr 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei Nr 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

Deferido: Tendo em vista que o referido militar completou no dia 29 FEV 12, 3 (três) anos de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por ter sido licenciado *ex officio* por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o inciso III do art. 182 e art. 187 da Portaria 251-DGP, de 11 NOV 09, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 2 (duas) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, conforme solicitado no requerimento do interessado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 047, de 8 MAR 12

Pag Ni

DADOS DO REQUERENTE:

- Nome completo: KLEBER OLIVEIRA LUCAS DA ROCHA;
- Filiação: ANTÔNIO JOÃO DA ROCHA e EDILMA LUCAS;
- Identidade Militar: 07239241514-6;
- PREC/CP: 352736023;
- CPF: 032.462.811-06;
- Domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 1226-2; C/C: 46.445-7;
- Endereço: QA 05, MC Lote 7, Setor Norte, Planaltina/GO
- Graduação: Soldado;
- Data de Praça: 1º MAR 09;
- Tempo total de efetivo serviço: 3 (três) anos;
- Tempo computável para compensação pecuniária: 2 (dois) anos; e
- Data do licenciamento: 29 FEV 12.

(Solução ao Encam Nr 027-SG1.4/SEF, de 28 FEV 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente da compensação pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352736023	35	A66N02

(Nota Nr 195-SG1.2/SEF, de 7 MAR 12)

4) No requerimento em que o militar a seguir nominado solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei Nr 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei Nr 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

Deferido: Tendo em vista que o referido militar completou no dia 29 FEV 12, 3 (três) anos de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por ter sido licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o inciso III do art. 182 e art. 187 da Portaria 251-DGP, de 11 NOV 09, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 2 (duas) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, conforme solicitado no requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- Nome completo: ALAN SILVA SANTANA;
- Filiação: JOSÉ DIAS SANTANA e ANTÔNIA DE MARIA SILVA BEZERRA SANTANA;
- Identidade Militar: 07201244387-4;
- PREC/CP: 352736080;
- CPF: 036.375.831-35;
- Domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 1226-2; C/C: 46.389-2;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 047, de 8 MAR 12

Pag Nr

- Endereço: Estância 03, Módulo 15, Casa 20, Planaltina/DF
- Graduação: Soldado;
- Data de Praça: 2 MAR 09;
- Tempo total de efetivo serviço: 3 (três) anos;
- Tempo computável para compensação pecuniária: 2 (dois) anos; e
- Data do licenciamento: 29 FEV 12.

(Solução ao Encam Nr 027-SG1.4/SEF, de 28 FEV 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente da compensação pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352736080	35	A66N02

(Nota Nr 194-SG1.2/SEF, de 7 MAR 12)

5) No requerimento em que o militar a seguir nominado solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei Nr 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei Nr 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

Deferido: Tendo em vista que o referido militar completou no dia 29 FEV 12, 7 (sete) anos de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por ter sido licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o inciso III do art. 182 e art. 187 da Portaria 251-DGP, de 11 NOV 09, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 6 (seis) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, conforme solicitado no requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- Nome completo: EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA;
- Filiação: BIBIANO PEREIRA DE OLIVEIRA e ANTÔNIA ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA;
 - Identidade Militar: 0726231285-6;
 - PREC/CP: 345614987;
 - CPF: 076.288.616-10;
 - Domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C: 5350-3;
 - Endereço: QNM 10, Conjunto H, Lote 38, Casa 03, Ceilândia/DF;
 - Graduação: Soldado;
 - Data de Praça: 1º MAR 05;
 - Tempo total de efetivo serviço: 7 (sete) anos;
 - Tempo computável para compensação pecuniária: 6 (seis) anos; e
 - Data do licenciamento: 29 FEV 12.

(Solução ao Encam Nr 027-SG1.4/SEF, de 28 FEV 12)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 047, de 8 MAR 12

Pag Nr

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente da compensação pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345614987	35	A66N06

(Nota Nr 193-SG1.2/SEF, de 7 MAR 12)

6) No requerimento em que o militar a seguir nominado solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei Nr 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei Nr 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

Deferido: Tendo em vista que o referido militar completou no dia 29 FEV 12, 5 (cinco) anos de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por ter sido licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o inciso III do art. 182 e art. 187 da Portaria 251-DGP, de 11 NOV 09, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 4 (quatro) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, conforme solicitado no requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- Nome completo: DANILO LOPES GONÇALVES;
- Filiação: ELIVALDO GONÇALVES DA SILVA e SANDRA LOPES DE SOUZA SILVA;
- Identidade Militar: 07038219403-6;
- PREC/CP: 35-1280908;
- CPF: 034.081.861-11;
- Domicílio bancário: Santander (033); Agência: 3482-8; C/C:10052607;
- Endereço: Quadra 02, Lote 155, Setor Norte, Brazlândia/DF;
- Graduação: Soldado;
- Data de Praça: 1º MAR 07;
- Tempo total de efetivo serviço: 5 (cinco) anos;
- Tempo computável para compensação pecuniária: 4 (quatro) anos; e
- Data do licenciamento: 29 FEV 12.

(Solução ao Encam Nr 022-SG1.4/SEF, de 08 Fev 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente da compensação pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	351280908	35	A66N04

(Nota Nr 192-SG1.2/SEF, de 7 MAR 12)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 047, de 8 MAR 12

Pag Nr 10

c. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

A fim de participar do Seminário sobre Lições Aprendidas no 5º Jogos Mundiais Militares do CISM, na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, no período de 13 a 15 MAR 2012, conforme a Mensagem FAX, da Comissão Desportiva Militar do Brasil 5º (JMM), o militar a seguir relacionado, da DGO, faz jus a 1,5 (uma e meia) diária e às passagens, conforme discriminado a seguir:

Maj MARCOS VIEIRA JUNIOR;

CPF: 120.685.958-00;

Banco/AG/CC: 001 / 4684-1 / 7215-X; e

Órgão: DGO.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Unitário da Diária (R\$) Qtd Diárias	
200,60	1,5	401,85
Passagens	689,03	

Obs: passagens conforme a Requisição Nr 07-ITM, de 28 FEV 12. (Nota Nr 9-Asse 3/SEF, de 1° MAR 12)

Em consequência:

- a) a DGO repasse para a SEF os valores totais das diárias (R\$ 401,85) e passagens (R\$ 689,03), utilizando recursos do Fundo do Exército (Fonte 23); e
- b) a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens ao militar supracitado.

d. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Ontv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 9 MAR 12							
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos				
	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade			
Oficiais	RR	10	CF	144			
Oficiais PTTC	RR	0		-			
S Ten e Sgt	RR	8					
S Ten e Sgt PTTC	RR	0					
Cb, Tf e Sd	QR	126					
Outras OM	RR/QR	0					

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 11

Cont BI Nr 047, de 8 MAR 12

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 9 MAR 12					
Café:	68	Almoço: 144	Jantar:	46	

- 3) Sobras e resíduos dos seguintes dias:
 - 6 MAR 12: 3 Kg de arroz e 4 Kg de resíduos; e
 - 7 MAR 12: 3,5 Kg de arroz e 2,5 Kg de resíduos. (Nota Nr 065-Sv Aprv/SEF, de 8 MAR 12)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Div CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO

Rsp pelo Secretário de Economia e Finanças